

## **PORTARIA Nº 112/2020**

(Revogada pela Portaria nº 029/2021, DJE nº 6.933, de 05 de março de 2021)

PRESIDENTE O DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria 88 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça que institui o Prêmio Qualidade do CNJ 2020 e edição para o ano 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar a gestão do Prêmio Qualidade do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2020 e 2021 mais eficiente e eficaz, bem como objetivando assegurar os melhores resultados possíveis desses trabalhos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar um Grupo de Trabalho que ficará responsável por essas atividades;

## RESOLVE:

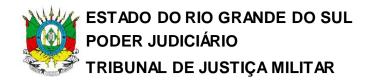
- **Art.** 1º Ficam nomeados para integrarem o Grupo de Trabalho do Prêmio Qualidade CNJ, até 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo das funções que já exercem:
- I- o Desembargador Militar Corregedor-Geral **Sergio Antônio Berni de Brum**, ld. Func, 3358755, como Coordenador Geral do Grupo de trabalho;
- II- o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, como Secretario do Grupo de Trabalho;
- III- No Eixo Governança o Diretor-Geral Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481; a Auxiliar de Comunicação do Serviço de Recursos Humanos Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584; o Contador do Serviço de Orçamento Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, o servidor do Setor de Estatística Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903; o Assessor Militar Gilson Wagner de Oliveira Alves, Id. Func. 2257610; a Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral Luciana Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488; a Secretária de Plenário Aline Sanches, Id. Func. 3370402; o servidor do Serviço de Recursos Humanos Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630 e o Oficial Escrevente Lucas Pitrez Abarno, Id, Func. 3406571 da Primeira Auditoria Militar.
- IV- No Eixo Produtividade o Assessor de Desembargador Militar da Corregedoria-Geral Herbert Schonhofen, lid. Func. 3446441; o Chefe de Equipe do Serviço de Sistemas Heinrich Félix Marmitt, ld. Func. 4250273; o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, ld. Func. 2300630, e o Auxiliar de Comunicação do Escritório de Projetos Tiago Lopes Schiffner, ld. Func. 4387260.



- V- No Eixo Transparência o Contador do Serviço de Orçamento **Diego Rodrigues** Velho, ld. Func. 4505638; a Coordenadora Judiciária **Joseane Busato de Lima** Veiga, ld. Func. 3330559, e o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação **Dilnei Venturini**, ld. Func. 1906690.
- IV- No eixo Dados e Tecnologia Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação **Dilnei Venturini**, Id. Func. 1906690; o Chefe de Equipe do Serviço de Sistemas **Heinrich Félix Marmitt**, Id. Func. 4250273, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica **César Rodrigues de Carvalho**, Id. Func. 2300630, e o Auxiliar de Comunicação do Escritório de Projetos **Tiago Lopes Schiffner**, Id. Func. 4387260.
- **Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:
- I- Realizar a interlocução entre todas as unidades administrativas e jurisdicionais da JME, com o fito de cumprir as determinações do CNJ;
- II- Mapear os indicadores avaliados pelo CNJ de forma a garantir a eficiência em todo o processo;
- III- Acompanhar, monitorar e fazer executar os indicadores previstos;
- IV- Produzir documentação probatória dos indicadores;
- V- O Grupo de Trabalho completo deverá realizar reuniões mensais, para acompanhamento dos indicadores previstos na Portaria 088/2020, devendo cada responsável por eixo relatar a situação ao Coordenador Geral;
- **VI-** O relatório também deverá contemplar uma simulação de pontuação que os integrantes do eixo entendem atingida.
- **VII-** Os servidores integrantes dos eixos de trabalho, até 31 de agosto 2020, deverão reunir-se quinzenalmente, com a presença do Secretário do Grupo de Trabalho, conforme calendário em anexo.
- **Art. 3º** Cada indicador e cada eixo de trabalho terá um servidor responsável que irá acompanhar, Monitorar e desenvolver ações voltadas ao atingimento da pontuação.
- **Art. 4º** As reuniões durante a pandemia deverão ser realizadas de forma virtual, instrumentalizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **Art. 5** ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 108/2020, Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.764 de 15 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de junho 2020.





## FÁBIO DUARTE FERNANDES

## **Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Dirnei Vieira de Vieira

**Diretor-Geral** 

ANEXO ÚNICO

Grupo de Trabalho

21 de julho e 25 de agosto.

Eixo Governança

23 de junho, 06 de julho, 27 de julho e 10 de agosto.

Eixo Transparência

25 de junho, 09 de julho, 30 de julho e 13 de agosto.

Eixo Produtividade

29 de junho, 13 de junho, 03 de agosto e 17 de agosto.

Eixo Dados e Tecnologia

02 de julho, 16 de julho, 06 de agosto e 20 de agosto.

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.778 de 03 de julho de 2020, como se confere clicando aqui

